

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.083/2022
De 07 de junho de 2022

Autoriza a renovação de cessão da Servidora MÁRCIA ANDRADE DOS SANTOS LIMA ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – 22ª Zona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX, e considerando ofício TER-SE 1836/2022 -22ª ZE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão da Servidora **MÁRCIA ANDRADE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 873, escriturária, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.460.911 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº. 224.470.228-67, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - 22º Zona Eleitoral da cidade de Simão Dias.

Art.2º - O prazo da presente cessão compreenderá o período de 01 (um) ano, a constar de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023, com ônus ao órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 07 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>